Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 112

Defere a prorrogação do Termo nº 4749 e a substituição para Termo de Colaboração da Associação Padre João Roberto Ceconello, financiado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, em favor da Associação Padre João Roberto Ceconello, a prorrogação do Termo nº 4749 por mais 12 (doze) meses, processo 04-051708/2017, projeto "Casa Abrigo Vitalino – Serviço de Acolhimento Institucional", no valor de R$ 684.649,80 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), no Serviço de Acolhimento Institucional.

Art. 2º Deferir a substituição do Termo de Convênio para Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente - CMAS